

**APROVADO EM UNIC DISCUSSÃO
POR MAIORIA DOS PRESENTES
SALA DE SESSÕES 24/10/2022**

PRESIDENTIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

“REQUERIMENTO N°

52/2022"

Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 10 de março de 2022.

Protocolo Sob o nº 163/2022
as folhas 72, no livro de Protocolo nº 02

Taus. 11/03/2623

Servidor Raspbian

EMENTA: *Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, esclarecer os motivos da redução de 02h (duas) horas da carga horária semanal de 20h (vinte) horas dos professores temporários, detalhando os impactos na hora-aula e na hora-atividade, bem como se sofreram ou vão sofrer prejuízos em relação a aplicação da Lei Municipal 2.651/2022.*

→ REQUERIMENTOS |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário, SOLICITA do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, esclarecer os motivos da redução de 02h (duas) horas da carga horária semanal de 20h (vinte) horas dos professores temporários, detalhando os impactos na hora-aula e na hora-atividade, bem como se sofreram ou vão sofrer prejuízos em relação a aplicação da Lei Municipal 2.651/2022.

→ JUSTIFICATIVA

Por se tratar de assunto de interesse da população local, a proposição visa inibir a desvalorização dos profissionais em educação e reconhecer o trabalho pedagógico realizado fora da sala de aula, o tempo destinado a estudos, planejamento e avaliação do trabalho com alunos, reuniões pedagógicas ou jornadas de formação no cômputo da carga horária fixada nas normas do ente federado ou rede de ensino.

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais no momento e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

43 103 10022

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR**

PRESIDENTE DA CMT

A

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.